



Decreto N° 39 - de 31 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.1.0017-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - - - - - R\$ 1.880,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.880,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.880,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.405,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.405,96

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.405,96

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.1.0047-260 - 4.4.90.51.00 REFORMA E ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - - - - - R\$ 21.580,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.580,31

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 21.580,31

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.866,27

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.866,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.1.0019-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS /EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE - - - - - R\$ 1.880,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.880,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.880,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 1.405,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.405,96

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.405,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.285,96

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.285,96

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Março de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72